



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1670 – Terça Feira 05 de Novembro de 2019

DECRETO Nº. 415

Aral Moreira – MS, 25 de Outubro de 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2019, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 837/07/12/2018”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 90.288,00 (noventa mil duzentos e oitenta e oito reais)** discriminados abaixo:

08. Secretaria Municipal de Assistência Social

0802. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440152.2161 – Serviços da Prot. Social Especial de Alta Complexidade-casa lar

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 18.000,00

082440151.2167 – Programa Criança Feliz

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 17.000,00

082440152.2160 – Serv. Da Prot.Social Especial de Media Complexidade – CREAS

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.050,00

082440151.2159 – Serviços da Proteção Social Básica – CRAS

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 31.488,00

082440160.2163 – Apoio à Org. e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadast.Único

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 7.600,00

082440151.2159 – Serviços da Proteção Social Básica – CRAS

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$

10.150,00

90.288,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, ocorrerá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 837/2018, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

08. Secretaria Municipal de Assistência Social

0802. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440160.2162 – Apoio à Org. e Gestão do SUAS

33.90.14.00 – Diárias – Civil R\$ 12.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 950,00

082440160.2164 – Fortalecimento do Controle Social- CMAS

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 950,00

082440160.2162 – Apoio à Org. e Gestão do SUAS

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 950,00

082440152.2153 – Impl. e Manut. De Programa Social e de Geração de Renda

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.500,00

082440152.2160 - Serv. Da Prot.Social Especial de Media Complexidade – CREAS

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 950,00

33.90.33.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 950,00

082440160.2163 - Apoio à Org. e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadast.Único

33.90.33.00 – Passagens e Despesas c/ Lomoção R\$ 950,00

082440160.2164 - Fortalecimento do Controle Social- CMAS

33.90.33.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 950,00

082440160.2162 - Apoio à Org. e Gestão do SUAS

33.90.33.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 950,00

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 950,00

082440152.2160 - Serv. Da Prot.Social Especial de Media Complexidade – CREAS

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 950,00

082440160.2163 - Apoio à Org. e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadast.Único

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 950,00

082440160.2164 - Fortalecimento do Controle Social- CMAS

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 950,00

082440160.2163 - Apoio à Org. e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadast.Único

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$950,00

082440151.2167 – Programa Criança Feliz

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,R\$ 30.000,00

082440160.2162 - Apoio à Org. e Gestão do SUAS

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.450,00

082440152.2160 - Serv. Da Prot.Social Especial de Media Complexidade – CREAS

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.200,00

082440160.2164 - Fortalecimento do Controle Social- CMAS

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 950,00

082440152.1140 – Const.de Prédios destin.ao atend.da Sec. de Assist. Social

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 994,00

082440152.1139 – Construção de espaço físico p/ implantação da casa da sopa

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

082440160.2162 - Apoio à Org. e Gestão do SUAS

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.950,00

082440152.2153 - Impl. e Manut. De Programa Social e de Geração de Renda

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

082440160.2162 - Apoio à Org. e Gestão do SUAS

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 950,00

082440152.1140 - Const.de Prédios destin.ao atend.da Sec. de Assist. Social

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 994,00

082440152.2161 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Compl. Casa lar

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.000,00

082440152.1139 - Construção de espaço físico p/ implantação da casa da sopa

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

082440160.2164 - Fortalecimento do Controle Social- CMAS

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 950,00

90.288,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 781 – 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (Trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao ano base/2019, conforme segue:

- **JONILSON MARTINEZ ESTIGARRIBIA – 01/11/2019;**

- **LINHOLENE ALVES DE SOUZA – 01/11/2019;**

- **ELIANI VASQUES – 01/11/2019;**

- **JUCELIA RIQUELME – 01/11/2019;**

- **JESSICA MARIA SLOGO – 01/11/2019;**

- **CLELIENE DO REGO ALEXANDRINO – 01/11/2019;**

- **CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES – 01/11/2019;**

- **VANEZA VIEIRA LOPES – 01/11/2019;**

- **FÁTIMA COSTA DOS SANTOS – 01/11/2019;**

- **EDIMARA SOARES DA SILVA – 08/11/2019;**

- **VALTER ROQUE GONÇALVES – 01/11/2019;**



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1670 – Terça Feira 05 de Novembro de 2019

- JORGELINA MARTINES VILHALVA – 01/11/2019;
- DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS – 01/11/2019;
- RODRIGO LIMEIRA FERNANDES – 01/11/2019 e
- RENATO MARQUES FERREIRA – 19/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

P O R T A R I A N° 782 – 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER 15 (quinze) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao ano base/2019, conforme segue:

- ALISSON CARDOSO JALES – 14/11/2019;
- VALDEMAR ALVES COINETE – 01/11/2019;
- AILTON FERNANDES PALMEIRA – 04/11/2019;
- PABLO MARTINS ORMAY – 04/11/2019;
- KESLER FERRAZ BENITES – 18/11/2019;
- JULIANA NOBRE NAVARRO – 05/11/2019;
- LUCIANA ALVES LEMES – 05/11/2019;
- VANESSA SOARES GOMES – 05/11/2019 e

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

P O R T A R I A N° 783 – 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **INTERROMPER AFASTAMENTO** do Funcionário **JORGE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o qual havia sido concedido através da Portaria 603/24/01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

P O R T A R I A N° 784 – 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Funcionários lotados na Secretaria Municipal de

Assistência Social, contados a partir de 01/11/2019 e período aquisitivo, conforme segue:

- **ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA** (02/01/2018 à 02/01/2019);
- **PAULINHO COELHO SANCHES** (02/01/2018 à 02/01/2019); e
- **PRISCILA MATOSO FREITAS** (02/01/2018 à 02/01/2019).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

P O R T A R I A N° 785 – 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER 30(Trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** a Funcionária **MEIRES NOGUEIRA SILVESTRE**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao ano base/2019, contados a partir de 01/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. 053/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2019

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do PREGÃO PRESENCIAL, execução indireta, do tipo "menor preço por global".

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamento para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a ser instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Aral Moreira, pelo período de 12 (doze) meses.

Data/Local: 14 de Novembro de 2019, às 10h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito à Rua Bento Marques, N°795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço citado acima pelo valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) ou, através de solicitação enviada no e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br, nesse caso não é cobrado valor algum.

Aral Moreira/MS, 28 de Outubro de 2019

MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES
PREGOEIRO